



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Câmara de Vereadores de Capão da Canoa  
Processo Administrativo: 87/2026

**1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O presente Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de itens de vidraçaria, incluindo portas de vidro temperado, vidros lisos, molas hidráulicas e batentes de borracha, destinados à manutenção e adequação da infraestrutura física da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa/RS.

### 2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade desta contratação fundamenta-se na manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura física da Câmara Municipal. A demanda justifica-se pelos seguintes pontos:

- **Segurança e Acessibilidade:** A substituição de molas hidráulicas de piso e batentes é essencial para garantir o fechamento adequado das portas, evitando acidentes, batidas bruscas e garantindo a integridade dos usuários e do patrimônio.
- **Adequação de Espaços:** A instalação de novas portas de vidro temperado e fechaduras visa a delimitação de ambientes internos e a melhoria do controle de acesso em setores específicos da Casa Legislativa.
- **Reposição de Materiais:** A aquisição de vidros incolores de 6mm e novas portas de vidro é necessária para a substituição de peças avariadas, assegurando o conforto térmico e a estética do edifício público.

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para o exercício corrente, observa-se que o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Capão da Canoa encontra-se em fase de elaboração. Entretanto, a presente demanda já está plenamente integrada ao planejamento estratégico setorial do órgão, sendo considerada relevante em razão de se tratar de um insumo indispensável para garantir a manutenção predial, a integridade das instalações e a segurança dos usuários e servidores nas dependências da sede legislativa.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação definem as condições mínimas de qualidade e desempenho, além das obrigações da futura contratada, visando assegurar que o produto entregue atenda plenamente às especificidades da Câmara Municipal.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

- **Qualidade dos Materiais:** O vidro temperado e os componentes (mola, ferragens e batentes) devem atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis, garantindo a resistência e segurança das instalações.
- **Serviços Especializados:** Os itens que demandam instalação devem ser executados por mão de obra técnica qualificada.
- **Garantia:** Exigência de garantia mínima contra defeitos de fabricação e de instalação, visando resguardar a Administração Pública de vícios ocultos.
- **Prazo e Entrega:** A entrega e instalação devem ocorrer de forma coordenada com a administração da Câmara, para evitar transtornos ao fluxo de trabalho do legislativo.
- **Habilitação e Regularidade:** A contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, além de demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto, conforme as exigências estabelecidas para a modalidade de contratação direta.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi dimensionada com foco na reposição de materiais avariados e na aquisição de novos itens destinados a ampliar a segurança e a acessibilidade das instalações da Câmara. Esse planejamento busca mitigar riscos patrimoniais e de circulação, garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas, e evitar o excesso de estoque ou contratações supérfluas, observando estritamente os princípios da economicidade, da eficiência e da inclusão.



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

5.1 Tabela de Quantitativos Estimados:

Item	Descrição Técnica do Produto	Unid.	Qtd.
01	Batente de borracha preto para porta de vidro	UN	04
02	Mola hidráulica de piso preta (com instalação)	UN.	03
03	Porta de abrir em vidro liso incolor temperado 8mm (1.010x2.100) - Branco (com instalação)	UN	01
04	Porta de abrir em vidro liso incolor temperado 8mm (995x1580) - Marco de alumínio preto e fechadura (com instalação)	UN	01
05	Vidro liso incolor 6mm (800x970mm) (com instalação)	UN	01
06	Vidro liso incolor 6mm (820x960mm) (com instalação)	UN	01

5.2 Memória de Cálculo e Fundamentação Técnica:

- **Item 01 – Batente de borracha preto para porta de vidro (04 UN):** Quantidade calculada com base na necessidade de instalação de limitadores de curso em 4 portas de vidro existentes, visando amortecer o impacto no fechamento e evitar a quebra do material.
- **Item 02 – Mola hidráulica de piso preta, com instalação (03 UN):** Dimensionada para a substituição de 3 molas de piso defeituosas. A quantidade garante o fechamento automático e suave de portas de grande fluxo, essencial para a climatização e segurança.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

- **Item 03 – Porta de abrir de vidro liso incolor temperado 8mm 1.010x2.100 - branco, com instalação (01 UN):** 1 unidade destinada à substituição de uma porta avariada na entrada de um gabinete legislativo, mantendo o padrão estético e funcional.
- **Item 04 – Porta de abrir de vidro liso incolor temperado 8mm 995x1580 - com marco de alumínio preto, com fechadura (01 UN):** 1 unidade para garantir o controle de acesso ao terraço, visando o reforço da segurança e isolamento de área restrita.
- **Item 05 – Vidro liso incolor 6mm - 800x970mm com instalação (01 UN):** 1 unidade para substituir um vidro de janela que apresenta avarias.
- **Item 06 – Vidro liso incolor 6mm - 820x960mm com instalação (01 UN):** unidade para substituir um vidro de janela que apresenta avarias.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi conduzido com foco em fornecedores especializados no ramo de vidraçaria e manutenção predial, considerando a natureza, a escala e a especificidade do objeto pretendido. A prospecção buscou identificar empresas capacitadas a atender às demandas da Administração com eficiência, garantindo a compatibilidade com as práticas habituais do setor.

### **6.1. Prospecção de Soluções e Fornecedores**

- **Locação vs. Aquisição:** A locação dos bens foi descartada por ser manifestamente antieconômica, visto que se trata de incorporação definitiva de materiais e benfeitorias ao patrimônio imobiliário da Câmara Municipal.
- **Padrão de Mercado:** Os itens solicitados (vidros temperados de 6mm e 8mm, molas de piso e batentes) seguem os padrões comerciais normatizados pela ABNT. Há ampla oferta no mercado, não havendo necessidade de desenvolvimento de soluções customizadas ou de alta tecnologia.

### **6.2. Metodologia de Obtenção de Propostas (Pesquisa de Preços)**

Para fins de balizamento de mercado e futura composição do Preço Estimado da contratação, foram adotados os seguintes parâmetros:

1. **Solicitação Direta de Orçamentos:** Envio de documento com as especificações exatas e dimensões das portas e vidros para empresas do setor atuantes na região do Litoral Norte/RS.
2. **Critério de Seleção:** Identificação de empresas com capacidade técnica para fornecer os materiais e realizar os serviços de instalação integrados, reduzindo o risco de incompatibilidade técnica ou fracionamento de responsabilidades.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

**Conclusão do Levantamento:** O mercado local apresenta-se plenamente capaz de suprir a demanda em lote único (solução integrada de fornecimento e instalação), garantindo competitividade e preços compatíveis com os praticados na Administração Pública.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de vidros, portas de vidro temperado e componentes de reposição (molas e batentes), visando à manutenção corretiva, fechamento de vãos e garantia da segurança operacional nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa.

**Logística e Entrega:** A contratada deverá realizar a entrega dos materiais e a prestação dos serviços de instalação diretamente nas dependências da Câmara Municipal, responsabilizando-se por toda a mão de obra, ferramentas, transporte e equipamentos necessários. A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas de segurança (ABNT) para garantir a perfeita funcionalidade e durabilidade das estruturas.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

### **8.1 Metodologia de Precificação**

O valor estimado da presente contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo de vidraçaria e construção civil local/regional, além de consultas a parâmetros de mercado, considerando o fornecimento dos materiais e a respectiva prestação dos serviços de instalação (conforme especificado para cada item).

**8.2. Demonstrativo do Valor Estimado** Considerando o caráter de Dispensa de Licitação e para fins de balizamento do teto da contratação, a estimativa detalhada do custo total da solução apresenta-se na tabela abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Batente de borracha preto para porta de vidro	04	UN	R\$ 162,84	R\$ 651,36
2	Mola hidráulica de piso preta (com instalação)	03	UN.	R\$ 2.403,97	R\$ 7.211,91
3	Porta de abrir em vidro liso incolor temperado 8mm (1.010x2.100) - Branco (com instalação)	01	UN	R\$ 1.570,03	R\$ 1.570,03
4	Porta de abrir em vidro liso incolor temperado 8mm (995x1580) - Marco de alumínio preto e fechadura (com instalação)	01	UN	R\$ 1.455,99	R\$ 1.455,99
5	Vidro liso incolor 6mm (800x970mm) (com instalação)	01	UN	R\$ 650,74	R\$ 650,74
6	Vidro liso incolor 6mm (820x960mm) (com instalação)	01	UN	R\$ 650,74	R\$ 650,74
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (R\$)</b>					<b>R\$ 12.190,77</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**9.1. Opção pelo Não Parcelamento (Lote Único Global)** Diferente da modelagem por itens individuais, a Administração optou pelo não parcelamento do objeto, adotando o critério de julgamento de Menor Preço Global para a contratação da solução unificada

### **9.2. Justificativa Técnica e Econômica**

A escolha pelo agrupamento de todos os itens em um único lote global justifica-se pelos seguintes fatores fundamentais:

- **Responsabilidade Única e Garantia:** Ao centralizar o fornecimento dos vidros, das molas de piso e dos batentes em uma única empresa instaladora, evita-se a fragmentação de responsabilidades técnica e civil. Caso ocorra algum desalinhamento nas portas ou problemas na pressão hidráulica das molas, a contratada responderá integralmente pela garantia, mitigando o risco de um fornecedor atribuir a culpa ao erro de instalação de outro.
- **Compatibilidade Técnica:** Assegura que os acessórios de reposição (como as molas e batentes dos itens 1 e 2) sejam perfeitamente compatíveis e dimensionados.
- **Economicidade Operacional e de Escala:** O fracionamento de uma demanda de pequena escala (como vidros e acessórios pontuais) reduziria o interesse do mercado regional devido aos custos logísticos de deslocamento da equipe técnica. O lote global atrai empresas robustas do ramo, capazes de oferecer preços competitivos através da economia de escala em transporte e mão de obra.

**Conclusão:** O agrupamento demonstra-se a opção mais vantajosa e segura para a Câmara Municipal, otimizando a gestão do contrato e resguardando o erário de riscos de incompatibilidade técnica.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para a consecução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** em execução ou planejadas pela Câmara Municipal de Capão da Canoa.

A aquisição e instalação das portas, vidros e acessórios solicitados configuram uma demanda autônoma de manutenção predial, cuja execução não está vinculada, não depende e tampouco impacta a vigência ou a eficácia de outros contratos ou processos administrativos em curso no Poder Legislativo.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

## **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

### **11.1. Alinhamento Estratégico**

A presente contratação está plenamente alinhada ao planejamento estratégico e institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa. A aquisição e instalação das portas de vidro, vidros complementares, molas e batentes visam garantir a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura física do prédio do Legislativo.

### **11.2. Atendimento às Diretrizes Institucionais**

O gasto cumpre com as diretrizes de zelo pelo patrimônio público, acessibilidade e segurança de parlamentares, servidores e cidadãos que frequentam a Casa. Ao garantir o perfeito fechamento e funcionamento de vias de acesso, a contratação otimiza a climatização dos ambientes (gerando economia de energia elétrica) e o isolamento acústico necessário para as atividades legislativas.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a execução desta contratação, a Administração da Câmara Municipal busca alcançar os seguintes resultados diretos e indiretos:

- **Restabelecimento e Manutenção da Infraestrutura:** Garantir a substituição e o perfeito funcionamento das portas e vidros danificados, assegurando a integridade física do patrimônio público.
- **Segurança e Acessibilidade:** Proporcionar um ambiente seguro para vereadores, servidores e cidadãos, mitigando riscos de acidentes com vidraçarias avariadas ou portas sem o devido amortecimento (molas e batentes).
- **Conforto Térmico e Acústico:** Melhorar o isolamento, contribuindo para a eficiência do sistema de climatização (redução do consumo de energia elétrica) e para o silêncio necessário às atividades legislativas.
- **Eficiência e Economicidade:** Obter a proposta de menor preço global que atenda aos requisitos de qualidade, por meio de um processo de contratação ágil e econômico, compatível com o rito da Dispensa de Licitação.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

### **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a regular execução do objeto e a formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias:

- **Indicação de Fiscalização:** Designação formal, por meio de portaria ou ato administrativo equivalente, do servidor responsável por fiscalizar a entrega dos materiais e a execução dos serviços de instalação dos vidros e molas.
- **Agendamento Prévio:** Alinhamento de datas e horários entre o setor de patrimônio da Câmara e a empresa contratada para a instalação, garantindo que os serviços ocorram em momentos de menor fluxo no prédio legislativo, evitando interferências nas sessões e no atendimento ao público.
- **Verificação de Regularidade:** Consulta e emissão das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa adjudicatária antes da assinatura do contrato ou autorização de fornecimento.
- **Liberação dos Locais de Instalação:** Isolamento prévio dos espaços onde as portas e vidros serão substituídos para garantir a segurança dos servidores e transeuntes durante a execução dos serviços.

### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Por se tratar de fornecimento e instalação de vidros e acessórios, os impactos ambientais são considerados de **baixo potencial poluidor**, devendo a empresa contratada adotar as seguintes práticas de mitigação:

- **Mitigação de Ruídos e Poeira:** A execução dos serviços de furação e fixação deve utilizar ferramentas adequadas para minimizar a dispersão de poeira e a poluição sonora nas dependências da Câmara Municipal.
- **Uso de Insumos Menos Poluentes:** Os materiais utilizados na fixação e vedação (como silicones e selantes) deverão, preferencialmente, ser isentos de solventes nocivos à saúde e ao meio ambiente.

### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base no levantamento das necessidades da Câmara Municipal de Capão da Canoa e na análise das soluções disponíveis no mercado, a contratação demonstra-se **totalmente viável e oportuna**.

- **Aspecto Técnico:** Os itens requisitados (portas, vidros e acessórios) são comuns, de ampla oferta no mercado local e regional, e possuem especificações padronizadas, garantindo que a execução e a instalação ocorram sem complexidades técnicas.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Capão da Canoa**

- **Aspecto Econômico:** O processo por Dispensa de Licitação apresenta-se como a via mais célere e econômica, reduzindo os custos operacionais do processo administrativo e garantindo preços compatíveis com a realidade de mercado para o quantitativo solicitado.
- **Aspecto Operacional:** A execução dos serviços não causará prejuízos significativos às atividades legislativas, trazendo melhorias imediatas na infraestrutura, segurança e acessibilidade do prédio público.

Diante do exposto, o Estudo Técnico Preliminar conclui pela **viabilidade técnica, jurídica e econômica** da contratação, recomendando o prosseguimento do feito para a fase de cotação de preços e posterior adjudicação.

Capão da Canoa, 21 de maio de 2026.

**Álvaro Toniolo Gonzalez**  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
Assistente Legislativo

**Luis Fernando Nunes**  
RESPONSÁVEL  
Diretor-Geral